



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

[Publicado em: 28/11/2024](#) | [Edição: 229](#) | [Seção: 3](#) | [Página: 41](#)

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

EDITAL Nº 33, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

OBJETO: Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo para ocupação das vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2024.

PROCESSO SEI/MEC Nº 23000.032651/2023-69

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos II a VI do art. 5º e os §§ 1º, 2º e 5º do art. 29 da Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, e observado o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, altera o período de inscrição relativo ao processo seletivo para ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2024, tornado público por meio do Edital nº 32, de 22 de novembro de 2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de novembro de 2024, edição nº 226, Seção 3, página 39.

Período: O FiesSeleção ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no **período de 25 de novembro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos de 2 de dezembro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

A íntegra do Edital nº 33, de 27 de novembro de 2024, contendo a alteração do período de inscrição ao processo seletivo para ocupação de vagas remanescentes do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de 2024 encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://portalfies.mec.gov.br/?pagina=legislacao>.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Secretário de Educação Superior

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Edital nº 33/2024

PROCESSO Nº 23000.032651/2023-69

EDITAL Nº 33, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES

**PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DO FIES
REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos II a VI do art. 5º e os §§ 1º, 2º e 5º do art. 29 da Portaria MEC nº 209, de 7 de março de 2018, e observado o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, resolve:

"2.

.....

2.1.1. O sistema ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no **período de 25 de novembro de 2024 até as 23 horas e 59 minutos de 2 de dezembro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

....." (N.R.)

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.